



Valide aqui
este documento

RUA EUCLIDES DA CUNHA N° 176 APARTAMENTO 206 BL.C

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

010746

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

132442

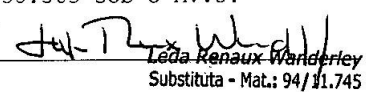
MATRÍCULA N°

1

FLS.

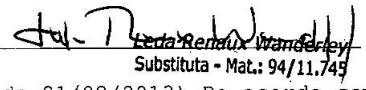
IMÓVEL: Apartamento 206, Bloco C, situado na Rua Euclides da Cunha n° 176, na Freguesia do Engenho Velho, com a fração ideal de 1/56 do respectivo terreno que mede na totalidade 70,00m de frente pela Rua Euclides da Cunha; 69,30m nos fundos, onde confronta com os prédios n°s 51, 51-A 51-B e 51-C da Rua Fonseca Teles; 43,61m à direita, onde cofronta com o prédio n° 210 da Rua Euclides da Cunha e com o prédio n° 89 da Rua Fonseca Teles; 50,80m à esquerda, onde confronta com o prédio n° 132 da Rua Euclides da Cunha e n° 43 da Rua Fonseca Teles. **INSCRIÇÃO PREDIAL:** 1216385-3. **CL:** 07107-6. **PROPRIETÁRIO(S):** CID NEVES, brasileiro, desquitado, jornalista, residente nesta Cidade. **TÍTULO DE PROPRIEDADE:** Livro 3CS, n° 67.976, às folhas 102, deste registro imobiliário. **TÍTULO AQUISITIVO:** escritura de 01/02/1973 do 23º Ofício de Notas/RJ (livro 2631, fls. 9), transcrita em 23/03/1973. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Livro 8-A, n° 140 fls.172 transcrito em 03/08/1971 neste Registro de Imóveis.-----

AV.1-132442/CONSTRUÇÃO/HABITE-SE: O imóvel desta matrícula teve o seu **HABITE-SE** concedido em 23/01/1973, por construção averbada em 31/01/1973, conforme assentamentos constantes no livro 3-CH, fls. 135 n° 58.563 sob o AV.3.-----

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015. O Oficial: 
Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

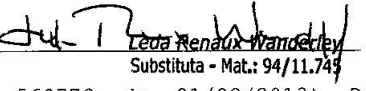
AV.2-132442/ESTADO CIVIL/DIVÓRCIO: (Protocolo n° 560772 de 21/08/2013) De acordo com o requerimento de 27/03/2013 e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 24/07/1979 pela 3ª Circunscrição do Registro Civil/RJ, (livro B-129, fls. 200 termo 17.676, hoje microfilmados, **CID NEVES**, passou ao estado civil de **DIVORCIADO**, conforme sentença proferida em 29/06/1979, pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família/RJ.-----

Selo Eletrônico: EASM 28181 VKD.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015. O Oficial: 
Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.3-132442/PACTO ANTENUPCIAL: (Protocolo n° 560772 de 21/08/2013) De acordo com o requerimento de 27/03/2013, hoje microfilmado, a escritura de pacto antenupcial datada de 22/05/1980, lavrada pelo(a) 6º Ofício de Notas desta Cidade (Livro n° 3612, folha(s) n° 153, e ato n° 65), celebrada entre **WANDA SOUZA COSTA** e **CID NEVES**, encontra-se registrada nesta data na Ficha Auxiliar n° 7701 sob o ato R.1 neste Cartório, sendo o regime de bens pactuado o da total comunhão de bens.-----

Selo Eletrônico: EASM 28182 DAN.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015. O Oficial: 
Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

AV.4-132442/ESTADO CIVIL/CASAMENTO: (Protocolo n° 560772 de 21/08/2013) De acordo com o requerimento de 27/03/2013, e cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 30/06/1980 pelo(a) 6ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais/RJ, Livro n° 334, folha(s) 129, sob o Termo n° 3583, anexada ao Formal de Partilha registrado no ato R.5, hoje microfilmados, **WANDA SOUZA COSTA** e **CID NEVES**, casaram-se em 30/06/1980, pelo regime total comunhão de bens, passando o cônjuge mulher a assinar **WANDA SOUZA NEVES**.-----

Selo Eletrônico: EASM 28183 YLD.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015. O Oficial: 
Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO - RJ

Continua no verso...

MOD. 015

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJYZ4-WLFFP-94F6H-K4DRE>



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJYZ4-WLFFP-94F6H-K4DRE>

R.5-132442/PARTILHA: (Protocolo nº 560773 de 21/08/2013) De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por **CID NEVES**, CPF/MF nº 023.430.537-15, falecido(a) em 24/11/1994, dado e passado pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões/RJ, em 01/11/2012, contendo sentença de 07/01/1998 proferida pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Carlos Coelho Lavigne de Lemos (Processo nº 0017443.98.1996.8.19.0001 (1996.001.016545-4), o imóvel desta matrícula, estimado em R\$10.352,00 foi partilhado à 01-WANDA SOUZA NEVES, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF nº 023.430.537-15, residente e domiciliada nesta cidade; 02-FERNANDO CÉSAR SOUZA NEVES, brasileiro solteiro, arquiteto, CPF/MF nº 911.483.837-00, residente e domiciliado nesta cidade; 03-PAULO CÉSAR SOUZA NEVES, brasileiro, médico, CPF/MF nº 737.598.997-49, casado com ROSIMERI EIRADO RIBEIRO NEVES, brasileira, médica, CPF nº 958.663.107/91, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade; na proporção de 1/2 para a 1ª e 1/4 para cada um dos demais acima enumerados. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 5.64.447180-4 em 22/09/2005, sendo atribuído ao imóvel pela Fazenda Estadual o valor de R\$30.472,64.

Selo Eletrônico: EASM 28184 UER.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2015. O Oficial:

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Matr. 94/11745

AV.6-132442/INDISPONIBILIDADE SOBRE 1/4 DO IMÓVEL: Protocolo: 688829 de 07/12/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202312.0714.03075249-IA-210. Data do pedido: 07/12/2023.

Construção: Indisponibilidade sobre 1/4 do imóvel desta matrícula. **Solicitante/Instituição:** TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: PAULO CESAR SOUZA NEVES, CPF/MF nº 737.598.997-49, e outros. Número do Processo: 01543009720075010008.

Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Selo Eletrônico: EEPI 01136 LZZ.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2023. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Matr. 90/227

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCJG, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 17/06/2024 às 16:55h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matricula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: 0,00
20% FETJ: 0,00
5% Fundperj: 0,00
5% Funperj: 0,00
5,26% I.S.S.: 0,00
6% Funarpen: 0,00
2% PMCMV: 0,00
Selo Fiscal: 0,00
Total: 0,00

Rio de Janeiro, 17/06/2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
Israelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EESH 63452 KW I



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br>

Recibo nº 454819 da Certidão nº 24/010746. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de 8ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO RJ, pela emissão da presente certidão, solicitada em 17/06/2024. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

mente por: RAPHAEL FERRAZ DE OLIVEIRA - Juntado em: 09/09/2024 12:49:44 - 41ac677

}=ICP-Brasil,ST=RJ,L=RIO DE JANEIRO,OU=RFB-e-CNPJ A1,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AR TOTALCERT,OU=Videoconferencia,OU=47468717000126,CN=TRIBUNAL

rr/pjekz/validacao/24090912491952300000209749162?instancia=1

io: 0154300-97.2007.5.01.0008

ento: 24090912491952300000209749162



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO FERNANDES BAILO, em 03/09/2025, às 16:11:22 - 94f72f29

<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/2509031611193900000238988185?instancia=1>

Número do processo: 0154300-97.2007.5.01.0008

Número do documento: 2509031611193900000238988185

onr

Doc
ente
www.registradores.onr.org.br

132442

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado